

Comissão Permanente de Contratação

Processo Licitatório nº 8506725-61.2023.8.06.0000

Ata da 972 (Nongentésima septuagésima segunda) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 005/2023

Às 10h45min (horário de Brasília), do dia 30 de abril de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**, **CÉSAR ALVES DUARTE**, **NEILIANA PEREIRA CÂMARA**, **VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL** e **FERNANDA SÁ CAVALCANTI**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8506725-61.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelopes B) juntos da proposta de preços ajustada da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, atual arrematante do Lote 4 da Concorrência Presencial nº 005/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção dos Novos Fóruns de Icó (Lote 1), Quixeramobim (Lote 2), Cascavel (Lote 3) e Aracati (Lote 4).

Os documentos dos envelopes B e a proposta ajustada da empresa arrematante **FHS CONSTRUTORA LTDA** foram recebidos no dia 23.04.2024, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312) Setor Azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 10h47min, os envelopes foram rubricados e verificados os lacres pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 10h48min, foram abertos os ENVELOPES "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 8.3 do Edital. Os documentos constantes dos Envelopes "B" da empresa arrematante **FHS CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 27.843.749/0001-57), foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Às 11h07min, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços ajustada (ENVELOPE A) apresentado pela arrematante, foram rubricadas todas as páginas do documento.

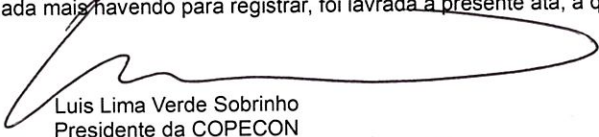
Na sequência, às 11h08, o presidente indagou se algum licitante gostaria de ter vista em mesa dos documentos apresentados pela arrematante, ocasião em que o representante habilitado da licitante Mendes Carneiro Ltda, Maurício Campos Magalhães, assim o requereu, tendo-lhe sido deferido o pedido.

Às 11h53min, indagado sobre se gostaria de constar em ata alguma observação sobre os documentos vistos, a licitante Mendes Carneiro Ltda. arguiu que o Atestado de Capacidade Técnica de fl. 156 não foi emitido pelo CREA, tampouco foi apresentado outro comprovante idôneo do quantitativo referido no atestado.

Às 11h56min, facultada a réplica à empresa FHS Construtora, esta, por intermédio de seu representante legal, Luiz Pereira de Souza, disse o seguinte: sobre o atestado apresentado, a Capacidade Operacional seria o conteúdo que importa para fins de habilitação, sendo desnecessário o registro junto ao CREA.


Às 12h00min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da proposta e emissão de parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pela concorrente arrematante.

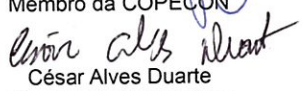
Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

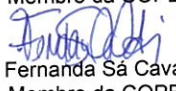

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON


Adriano de Souza Nogueira
Vice-Presidente da COPECON


Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Membro da COPECON


Neiliana Pereira Câmara
Membro da COPECON


César Alves Duarte
Membro da COPECON


Fernanda Sá Cavalcanti
Membro da COPECON


Luiz Pereira de Souza
Representante da FHS CONSTRUTORA


Maurício Campos Magalhães
Representante da CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA